



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2025, às quatorze horas, na sala virtual Google Meet (identificação da reunião <https://meet.google.com/utr-epqe-uyh>) realizou-se a oitava reunião ordinária do Conselho Gestor do Sistema de Laboratórios (CGSL) da Universidade Federal do Pampa, sob Presidência da servidora Liane Santariano Sant'Anna - Chefe Geral do Sistema de Laboratórios e com o comparecimento dos servidores Clarissa Coussirat Angrizani - Chefe Local dos Laboratórios campus Alegrete e membro nato; Frederico Barrogi dos Anjos - Chefe Local dos Laboratórios campus Dom Pedrito e membro nato; Adriane Lettnin Roll Feijó - Chefe Local dos Laboratórios campus Itaqui e membro nato; Alessandra Selinger Magnusson - Chefe Local dos Laboratórios campus São Gabriel e membro nato; e Camila Krüger Cardoso - Chefe Local de Laboratórios campus Uruguaiana e membro nato. São registradas as presenças dos servidores Bárbara Viero de Noronha e Paulo Eduardo Santos Paiva, em virtude de comporem o SisLab e contribuirem no bom andamento dos trabalhos; Dandara Fidelis Escoto - Chefe Local de Laboratórios substituta do Campus Uruguaiana; e Mateus Spetch - campus Bagé, convidado pela conselheira Ana Eveline Viana Marinho. Registra-se a ausência de Ana Eveline Viana Marinho - Chefe Local de Laboratórios campus Bagé (justificada previamente); Lenon Melo Ilha - Chefe Local dos Laboratórios campus Caçapava do Sul; Luis Fernando da Rosa Marozo - Representante designado do campus Jaguarão; Wagner Vielmo de Campos - Chefe Local dos Laboratórios campus Santana do Livramento (justificada previamente); e Davi Couto Vieira - Chefe Local de Laboratórios campus São Borja. Antes de dar início aos trabalhos questionou-se a permissão de todos para gravação da reunião. A presidente do Conselho, começou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a presença de todos, projetou a pauta e passou aos informes do dia. O primeiro assunto foi atualização da Portaria de Fiscais do contrato nº 38/2022, referente a coleta, transporte e destinação final de resíduos perigosos, a presidente relatou que na última reunião do CGSL foi solicitada a atualização da referida portaria, porém somente o campus São Gabriel e Itaqui encaminharam informações, sendo assim, foi dado um prazo até sexta-feira, dia 28 de novembro, para que outros campi que necessitem desta atualização encaminhem seus dados, pois após essa data a portaria será encaminhada para publicação. O segundo informe tratou sobre leilão de itens inservíveis, trazendo uma devolutiva da reunião anterior do CGSL onde foi questionada a possibilidade de leilão de equipamentos de laboratório, desta forma, o SisLab inteirou-se sobre as tramitações junto à Divisão de Patrimônio, responsável pela organização dos leilões. A presidente informou que há programação para o próximo leilão da universidade no primeiro trimestre de 2026, para isso, a Divisão de Patrimônio solicita aos campi a composição de Comissões Locais de Leilão, as quais farão o levantamento, listagem, descrição e registro fotográfico dos itens que desejam encaminhar para o leilão. Foi orientado aos conselheiros que organizem-se nos campi, verificando interesse em leiloar materiais de laboratório e que componham as comissões locais para encaminhamento. O servidor Paulo Paiva encaminhou no chat o processo SEI nº 23100.002435/2025-22, onde podem ser vistos os documentos do leilão anterior para conhecimento. O terceiro informe foi Compras Centralizadas de materiais de laboratório 2026, conforme acordado na última reunião do CGSL, os campi encaminharam as listagens de itens de interesse para compor as compras centralizadas pelo SisLab, a partir disso, foi realizada análise dos dados pelo SisLab e esclareceu-se o seguinte: 1) foram identificados nas listas, materiais disponíveis em atas válidas, considerando que as atas tem validade até agosto/26, solicita-se que os colegas verifiquem a disponibilidade de recurso para aproveitamento dos processos válidos; 2) itens com pouca informação ou descrições dúbias, para não incorrer em erro na busca dos códigos do comprasnet e nas descrições, solicita-se complementação das informações; 3) materiais com o mesmo descritivo mas vários tamanhos muito similares, o que ocasiona divisão dos quantitativos e menos interesse dos fornecedores, por isso, será dado preferência para tamanhos estratégicos, com exceção de necessidades específicas, e solicita-se avaliação dos campi para determinação dos tamanhos a serem solicitados; 4) alguns itens não foram contemplados por não enquadarem-se nos critérios de uso comum e economicidade, a orientação é para que sejam solicitados via compras do campus, no entanto, alerta-se para a conferência das listagens do SisLab anteriormente, para não haver repetições. Com isso, as listas

serão devolvidas aos campi para conferência desses pontos e será compartilhada a listagem geral do material que irá compor as compras centralizadas. Lembrou-se que neste momento ainda não serão solicitados quantitativos, somente em formulário próprio, após organização dos itens. O quarto informe foi Visitas Técnicas, a presidente relatou que foi realizado o primeiro ciclo de visitas aos campi, onde as dez unidades foram contempladas, a partir disso, as demandas identificadas foram direcionadas aos responsáveis, e o relatório final está sendo confeccionado para apresentação à reitoria. Foram dados exemplos de demandas que já estão sendo trabalhadas, como a manutenção de equipamentos e as obras dos almoxarifados químicos.

O quinto informe foi acerca da Manutenção dos Equipamentos, onde a partir das visitas foram elencadas alguns equipamentos prioritários, tais como, estufas, balanças e autoclaves. Foram verificadas as listas do sistema GURI desses equipamentos, e constatou-se que além de numerosa, ela é bem diversa dentro da mesma categoria de equipamento, principalmente pela heterogeneidade das descrições cadastradas no patrimônio. Sendo assim, a presidente declarou que será necessário o apoio dos campi para conferência dos materiais e construção de contratos com melhor descriptivo dos serviços. Além disso, o SisLab está iniciando a organização de um Plano para Manutenção de Equipamentos, pois acredita que a partir do estudo dos equipamentos existentes, seleção dos materiais, cronograma, serviços necessários, possibilidades de soluções, entre outros dados, auxiliará na execução das manutenções e pode ser mais efetivo após organização, do que a confecção de contratos isolados. Para isso, será necessário a composição de grupos de trabalho e muita informação dos campi. O servidor Paulo Paiva relatou que a partir do levantamento realizado no GURI obteve-se o registro de 57 autoclaves, 433 balanças e 248 estufas, os quais necessitam de diagnóstico do serviço, por exemplo, se é preciso manutenção corretiva, com troca de peças, manutenção preventiva, calibração, inspeção de segurança, etc. Na Unipampa já existem alguns contratos como manutenção de ar condicionado e de extintores, cujos setores responsáveis podemos solicitar auxílio, nos campi já foram coletadas boas ideias, mas também precisaremos de servidores com expertise na área para qualificar o plano de manutenção, por isso, a necessidade de grupos de trabalho pra concentrar as informações. E colocou-se a disposição dos conselheiros para ouvir se há alguma outra prioridade para iniciar o planejamento. A conselheira Alessandra Magnusson solicitou a inclusão de microscópios e BOD na listagem de futuras prioridades. A conselheira Adriane Feijó registrou que o campus Itaqui também possui algumas BOD que necessitam manutenção, e sugeriu a verificação da possibilidade de manutenção conjunto com as estufas. A presidente ressaltou a importância do diagnóstico de manutenção dos equipamentos, para entendimento das necessidades, e confecção de contratos corretos, e o Plano de Manutenção de Equipamentos viria no encontro dessa demanda. O sexto e último informe foi sobre a Instrução Normativa (IN) de Resíduos Perigosos, a presidente relembrou que na última reunião do CGSL foram apresentadas duas IN para apreciação dos conselheiros, uma tratando sobre produtos químicos controlados (PQC) pela Polícia Federal (PF) e a outra sobre resíduos perigosos, no entanto, devido ao adiantado da hora não foi possível a avaliação da segunda IN. Desta forma, após a reunião o SisLab considerou a convocação de uma reunião extraordinária do CGSL para discussão do documento, porém, os prazos para tramitação se estenderiam ao período de recesso acadêmico e férias dos servidores, o que dificulta a contribuição da comunidade acadêmica. Sendo assim, o SisLab entendeu que o melhor seria dar os encaminhamentos da IN de PQC da PF, já em andamento, e aguardar o próximo semestre para avaliação e tramitação da IN de Resíduos Perigosos. A presidente informou que os conselheiros mantém acesso ao documento da IN de resíduos perigosos, e que podem lê-lo quando quiserem, mas que a intenção é de incluir a IN na pauta da primeira reunião do CGSL de 2026. Após os informes a presidente questionou se haveria alguma inclusão ou exclusão de pauta, que não houve.

A presidente passou ao ponto único da pauta sobre a IN de PQC da PF, e salientou que a minuta encaminhada juntamente à convocação dos conselheiros é uma versão com as contribuições recebidas da comunidade acadêmica, após o prazo de 45 dias em que o documento ficou disponível. Foram recebidas algumas sugestões de melhoria da redação, correções ortográficas e de concordância, as quais já foram organizadas na minuta pelo SisLab, porém também houveram sugestões de inclusão ou supressão de texto, que foram destacadas em roxo para apreciação dos conselheiros. Antes de iniciar a discussão, a presidente projetou o arquivo da minuta para melhor visualização de todos, explicou que seriam avaliados os pontos onde haviam considerações, no entanto, reforçou que se alguém tivesse alguma outra colocação, que não constasse no documento, poderia se manifestar. Após o esclarecimento, todas as sugestões foram lidas pela presidente, foram ouvidos os conselheiros e as manifestações dos presentes sobre cada tema, e ao final da discussão de cada contribuição, foi realizada votação do texto final para cada ponto. Os encaminhamentos foram: **1) inclusão do inciso XV, no artigo 2º, conceituando o Manual do SisLab,**

pois o termo gerou algumas dúvidas nos leitores, dando a entender que seria um documento, enquanto na verdade é um espaço virtual no site do SisLab com orientações complementares, a exemplo do Manual do Servidor da PROGEPE. Após manifestações, foi votada a seguinte redação "*XV. Manual do SisLab: espaço virtual, disponibilizado no sítio eletrônico do SisLab, de caráter orientativo e complementar.*", que foi aprovada por unanimidade. 2) **manutenção da alínea a), inciso I do artigo 6º**, recebemos um sugestão de retirado do texto que apresenta uma breve explicação sobre os trâmites burocráticos citados no inciso I. Após manifestações, foi votada a permanência do texto ou a exclusão, sendo a manutenção da redação aprovada por unanimidade. 3) **inclusão de texto no inciso III do artigo 9º**, foi sugerido que adicionássemos a frase "conforme orientado pela instituição" ao inciso III do artigo 9º que fala sobre a competência dos usuários de laboratório para realizarem o descarte correto dos PQC. Após manifestações, foram realizadas 3 votações, a primeira para adição de orientações de descarte nesta IN ou em IN específica, sendo aprovada a inclusão em IN específica por 4 votos favoráveis a 2 desfavoráveis, a segunda votação foi para adição do texto sugerido, que foi aprovada por unanimidade, e a terceira votação aprovou por unanimidade a seguinte redação "*III. Realizar o descarte correto dos PQC, conforme legislação vigente.*". 4) **manutenção da redação do artigo 15**, recebemos uma consideração que questionou a viabilidade da norma, sendo que neste artigo está descrito que notas fiscais devem ser emitidas em favor da Unipampa quando utilizada a licença para aquisição de PQC. Foi pesquisado este procedimento nos manuais de prestação de contas das instituições de fomento, sendo que no Manual da FAPERGS diz "Todos os comprovantes de despesas deverão ser sempre emitidos em nome do outorgado, nunca em nome da FAPERGS ou de terceiros, com exceção das importações via instituição, aquisição de materiais controlados pela Polícia Federal ou pela ANVISA" e no manual do CNPQ não foi encontrado nenhum texto específico quanto à emissão da NF, somente a necessidade de declaração de idoneidade e prestação de contas. Desta forma, entendeu-se que o artigo, como está escrito, respeita a legislação de PQC, que diz que a NF deve ser emitida em razão do outorgado da licença, e também não impede a aquisição de materiais por parte dos pesquisadores, mantendo o registro e controle interno do uso da licença da universidade. Após manifestações, foi votada a permanência do texto ou substituição do artigo, sendo a manutenção da redação aprovada por unanimidade. 5) **Orientações de segurança e procedimentos de emergência em IN específica**, foi discutida a viabilidade de inclusão de orientações de segurança nesta IN, considerando que esta IN visa ser operacional e que outras normas voltadas a segurança serão criadas, a proponente conselheira Alessandra Magnusson pediu para desconsiderar a solicitação. 6) **Exclusão de expressão no parágrafo 2º do artigo 26**, no parágrafo 2º do art. 26 foi escrito "(...) deve ser garantida, pelo meio que entender mais conveniente, a divulgação das FDS na unidade.", a sugestão recebida solicita a retirada da expressão "pelo meio que entender mais conveniente" e a citação das formas de divulgação. Após discussão entendeu-se que explicitar formas de divulgação poderia engessar a norma, sendo assim, foi sugerida a retirada da expressão do parágrafo, mantendo a ideia de dever da divulgação. Em seguida às manifestações, foi votada a retirada da expressão do texto ou citação das formas de divulgação, sendo supressão aprovada por unanimidade. 7) **Inclusão de texto no artigo 27**, o artigo 27 fala sobre a utilização de EPIs e EPCs durante a manipulação de PQC, foi recebida uma sugestão de reescrever o texto para deixar mais amplo os equipamentos a serem utilizados, permitindo que o próprio SisLab atualize a listagem, além de ampliar a distribuição de EPIs aos usuários de laboratório. Após manifestações foram feitas 3 votações, a primeira para a manutenção do caput do artigo ou substituição do texto pela sugestão da comunidade, sendo aprovada a manutenção do caput por unanimidade, a segunda para permanência do parágrafo único ou substituição pelos parágrafos 1º e 2º sugeridos pela comunidade, sendo aprovada por unanimidade a manutenção do parágrafo único, e a terceira votação considerou a inclusão da responsabilidade compartilhada da reitoria na distribuição de EPIs aos servidores ou não incluir essa consideração, sendo aprovado por unanimidade a inclusão. 8) **Troca da palavra "unidade" por "campus"**, a conselheira Alessandra Magnusson salientou que as vezes confunde o que seria a unidade, se refere-se ao campus, aos laboratórios, e questionou se poderia ser realizada a troca da expressão para facilitar a interpretação. Esta alteração foi realizada em todo o texto da IN pelo SisLab. 9) **Inclusão do artigo 34**, a conselheira Alessandra Magnusson sugeriu a inclusão de um artigo que deixasse claro a responsabilidade compartilhada entre todos os níveis de gestão e usuários de laboratório frente ao bom andamento das atividades e cumprimento das normas. Após manifestações, foi votada, e aprovada por unanimidade, a inclusão do artigo com seguinte redação "*A responsabilidade pelo cumprimento desta IN é solidária entre todos os níveis de gestão e usuários envolvidos no ciclo de vida dos PQC, cada qual dentro de suas atribuições.*". Finalizados os pontos de considerações da IN, a presidente questionou se haveriam manifestações, não havendo, a presidente comprometeu-se a revisar o

texto e a numeração dos artigos. Para finalizar, a presidente recordou a solicitação de informações para a atualização da portaria de fiscais do contrato nº 35/2022 com prazo até 28/11. Nada mais havendo a tratar, eu Liane Santariano Sant'Anna lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os presentes, assinada eletronicamente.



Assinado eletronicamente por **LIANE SANTARIANO SANT ANNA**, **Chefe do Sistema de Laboratórios**, em 01/12/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO SANTOS PAIVA**, **Técnico em Segurança do Trabalho**, em 01/12/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FREDERICO BARROGGI DOS ANJOS**, **Técnico em Química**, em 01/12/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CLARISSA COUSSIRAT ANGRIZANI**, **Técnico de Laboratório Área**, em 01/12/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA SELINGER MAGNUSSON**, **Técnico de Laboratório Área**, em 01/12/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **WAGNER VIELMO DE CAMPOS**, **Técnico de Tecnologia da Informação**, em 02/12/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CAMILA KRUGER CARDOSO**, **Chefe Setor de Laboratórios Campus Uruguaiana**, em 03/12/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJO**, **Técnico de Laboratório Área**, em 03/12/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1910510** e o código CRC **0BEF021A**.